



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 12.05.2000

*Arduene*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

**LEI N.º 2.287**

**DENOMINAÇÃO DE RUA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA REGINALDO FRANCISCO PINTO**, a atual Rua Beta, localizada no Bairro Nossa Senhora da Conceição, na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA, 08 de maio de 2000.

  
ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL  
Prefeito Municipal

jpt